

LEI Nº 129/97

De 10 de novembro de 1997.

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DO LAR BENEFICENTE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA".


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Lar Beneficente localizado na área central desta cidade, passa a denominar-se "LAR BENEFICENTE JOSÉ EMÍDIO GOMES".

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 118/97, de 11/06/97, em sua totalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, aos 10 dias do mês de novembro de 1997.


FLEURY JOSÉ LOPES
-Prefeito Municipal-